



**PORTARIA Nº 121, DE 05 NOVEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre cessão de servidor para outro órgão do Poder Público e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** para Delegacia de Polícia Civil de Buriti do Tocantins / 8ª DP, o servidor **ANTONIO PAULO GOMES PORTEL**, Assistente Administrativo, matrícula nº 232, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**Parágrafo Único:** O ônus relativo aos vencimentos do servidor ora cedido, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasses das contribuições previdenciárias são do ente cedente;

**Art. 2º** - Não havendo mais interesse em permanecer com o servidor ora cedido, é de responsabilidade do cessionário informar ao município de Buriti do Tocantins para devidas providências;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de novembro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-756a7a-05112025170322**